

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 5

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO), deste concelho, as seguintes listas:

CDU-Coligação Democrática Unitária

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Fernando Jorge de Oliveira Cordeiro
- 2º Vicência Maria Busca Rocha dos Santos
- 3º Francisco João Rocha Leitão
- 4º Vicência Veva Moreira
- 5º Paula Maria Silveira Ramalho
- 6º Francisco José Códice Marques
- 7º Marco André Santos Romão

Candidatos: SUPLENTES

- 8º Francisca Jacinta Carvalho de Oliveira Festas
- 9º Carlos Manuel Códices Veva
- 10º Rui Manuel Afonso Rodrigues
- 11º Idália Cristina Dias Cartaxo
- 12º Marco António Caeiro Zacarias
- 13º Donzília da Boanova Tátá de Oliveira
- 14º Miguel António Oiveira

Partido Socialista

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Patricia Alexandra Valido Piteira
- 2º Bruna Filipa Franco Almas

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 6

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO), deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

- 3º Arnaldo Clemente de Jesus Almas
- 4º José Manuel Galrito Salvador
- 5º Ana Maria Colaço Almeida
- 6º Francisco Ferro dos Santos
- 7º Cláudia Sofia Veva Faustino

Candidatos: SUPLENTES

- 8º Luís Filipe Salvador de Almeida
- 9º Sara Cristina Coelho Neutel
- 10º Patricia Isabel Mira Dias
- 11º Vitor Manuel da Silva Varandas
- 12º Ines Isabel Ferreira da Conceição
- 13º Pedro Manuel Oliveira Festas
- 14º António Maria Veva Rocha

Nós, Cidadãos!

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Domingos Fernando Rocha Moreira
- 2º José Fernando Tique
- 3º Narcisa Loureta David Frade Rocha
- 4º Sérgio João Romão Rocha Frade
- 5º Joel Filipe Pinto Fernandes

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 7

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO), deste concelho, as seguintes listas:

Nós, Cidadãos!

6º Soledade de Jesus Veva Batista

7º José Manuel Neutel Busca

Candidatos: SUPLENTE

8º Luís Miguel Bragança Santos

9º Nélia da Conceição David Frade

10º José Eduardo Moreira Reis

"FAZER DIFERENTE - UNIR O ALANDROAL"

Candidatos : EFECTIVOS

1º Sofia Moreira Rocha

2º Márcia Alexandra Salgado Machado Moreira Carreiro

3º Inácio Manuel Faustino Rocha

4º Manuel António Ramalho Leitão

5º Ana Isabel Garrido Teixeira

6º Manuel Galrito Rosado

7º Carlos Carraço da Rosa

Candidatos: SUPLENTE

8º Sónia da Piedade Rosado Cotovio Belo

9º Francisco José Machado Carreiro Galvão

10º Joaquim João Monteiro Saial Belo

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1. n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1